



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 320/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR ESTÁVEL a servidora Aline Flores, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2006-6, nomeada em 05 de abril de 2017 através do Decreto nº 090/2017, por ter sido aprovada em estágio probatório, a partir de 05 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE ABRIL DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná [http://
www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)
Edição Nº 2137 de 24/06/2020
Pág. 11.